

**EDITAL Nº 07/2018**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de procedimento para seleção de pesquisadores e estudantes que integrarão o **Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”**, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec).

O referido grupo de pesquisa está cadastrado, certificado pela Escola e encontra-se divulgado na página (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8599596053719396>) do Diretório Geral de Pesquisas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), estruturando-se em três linhas de investigação, a seguir especificadas, com a descrição do objetivo de cada uma delas e da quantidade de vagas:

I - LINHAS DE PESQUISA, SEU OBJETO E NÚMERO DE VAGAS**Linha de Pesquisa 1 – Políticas Públicas, Sociedade e Sistema de Justiça**

Nº de vagas: 5 estudantes e 12 pesquisadores

Objetivo: investigar como as políticas públicas podem contribuir para a transformação social e o aprimoramento do sistema de justiça, examinando também o papel, os limites e a atuação do Judiciário no controle de políticas públicas e seus impactos no cotidiano dos cidadãos e da sociedade.

Linha de Pesquisa 2 - Direitos Humanos

Nº de vagas: 5 estudantes e 12 pesquisadores

Objetivo: consolidar na prática científica, com implicações jurídico-sociais, o estudo da teoria e prática dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, bem como da jurisprudência consolidada pelos Tribunais nacionais e internacionais. Outrossim, buscar a influência desses campos do conhecimento nas esferas social, econômica e cultural, viabilizando investigações que busquem a compreensão e transformação das questões sociais.

Linha de Pesquisa 3 - Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário

Nº de vagas: 5 estudantes e 12 pesquisadores

Objetivo: estudar os mecanismos de acompanhamento da gestão do Poder Judiciário (Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira; Gestão da Tecnologia da Informação etc.). Avaliação da aquisição de capacidades inovadoras e da gestão do conhecimento gerado no Poder Judiciário.

II – DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer às vagas destinadas a estudantes os acadêmicos de graduação ou pós-graduação em Direito, Administração ou em áreas afins.

III – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de estudantes será feita mediante prova dissertativa, elaborada e aplicada pelo coordenador de cada linha, além da análise do Currículo Lattes.

A seleção de pesquisadores será realizada mediante análise do Currículo Lattes e entrevista com o coordenador da linha de pesquisa a qual pretender vincular-se.

Consideram-se estudantes e pesquisadores aqueles definidos como tais no Diretório Geral de Pesquisas dos CNPq e no Regulamento do Grupo de Pesquisas da Esmec.

Ao inscrever-se na seleção, o candidato declarará que aceita integralmente o Regulamento do Grupo de Pesquisa da Esmec, submetendo-se às normas da instituição.

IV – DOS PRAZOS

Ficam estipulados os seguintes prazos:

a) Para inscrição (pesquisadores e estudantes): 21 de novembro a 07 de dezembro de 2018

b) Homologação das inscrições: 10 a 14 de dezembro

d) Realização do processo seletivo: 4 a 15 de fevereiro de 2019

Os prazos específicos de aplicação de provas, análise curricular e/ou entrevista aos candidatos serão divulgados por cada linha de pesquisa no site da Esmec (esmec.tjce.jus.br).

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado da seleção será divulgado na página da Esmec e dele não caberá recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2018.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Desembargador Diretor